



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere a Secretaria de Saúde através do setor de Endemias e Zoonoses, **QUE REALIZE UM CALENDÁRIO DE ATIVIDADES NOS PRÓXIMOS 03 MESES, COM INTUITO DE ALERTA E PREVENÇÃO, AOS SURTOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA.**

JUSTIFICATIVA

Ações de controle de zoonoses são cruciais porque a saúde dos animais, a saúde humana e a saúde do meio ambiente estão interconectadas, formando a abordagem da Saúde Única. Elas previnem a transmissão de doenças animais para pessoas, protegendo a saúde pública, evitando surtos de enfermidades graves, algumas fatais, e contribuindo para o bem-estar global.

O combate à dengue e a chikungunya é crucial para proteger a saúde pública, evitar mortes, reduzir o impacto econômico e garantir a qualidade de vida da população, já que a doença, que pode evoluir para formas graves, afeta milhões de brasileiros. A principal estratégia é a prevenção, que envolve a eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti e a conscientização de todos sobre os cuidados diários.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Outubro de 2025.

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**